



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018**

**Para uso do Docente**

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica  
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: **Tatyana Rodrigues Barcelos**

Matrícula Siape: **1955114**

Classe / Nível: **D301**

Lotação: **Coordenaria de Ferrovias**

Período de avaliação: **De 10 de fevereiro de 2020 a 09 de outubro de 2020**

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente

De acordo com a circular de 18 de agosto de 2020, emitida pelo diretor de ensino Randall Guedes Teixeira, “a avaliação docente pelos discentes, utilizada nos processos de progressão docente, não foi realizada no semestre letivo 2020/1 em virtude da suspensão das atividades presenciais causada pela situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19)”.

1.2 - Disciplinas Ministradas

ADINT 3	PORTUGUÊS	CH 03:20
MSMIN 3	PORTUGUÊS	CH 02:30
FÍSICA	DIDÁTICA	CH 03:00
Cefor / PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	CH 04:00
MSMIN 2	PROJETO INTEGRADOR	CH 01:40

**OBS: A disciplina relativa ao projeto integrador, prevista no PIT, não foi realizada em virtude da suspensão das atividades presenciais causada pela situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19)**

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas  
 75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -  
 75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
  - 3.9.1 - *Qualis A1*
  - 3.9.2 - *Qualis A2*
  - 3.9.3 - *Qualis B1*
  - 3.9.4 - *Qualis B2*
  - 3.9.5 - *Qualis B3*
  - 3.9.6 - *Qualis B4*

### 3.9.7 - Qualis B5

### 3.9.8 - Qualis C

- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional

3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.

3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão

3.57 - Manutenção de obra artística

3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes

4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes

4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas

4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão

4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto

4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)

4.10 - Coordenação de cursos de extensão

4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes

4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável

4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)

4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.

4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

#### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1- Atividades de desempenho gerencial

*5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*

*5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*

*5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*

*5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*

*5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenação/colegiado*

*5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos*

*5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

*5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

*5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

5.2 – Cargo / Função

*5.2.1 - Reitor*

*5.2.2 - Pró-Reitores*

*5.2.3 - Diretores de Campi*

*5.2.4 - Cargos de CD*

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

**6 – OUTROS**

NAPNE	Portaria 068	Início 22/02/2019	Término 24 meses	CH 2,00
COORDENAÇÃO GRUPO GÊNERO	Portaria 331	Início 30/08/2019	Término 31/12/2019 *a ser renovada	CH 2,00

Data: 02 / 02 / 2021

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.*